



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 200/2009

**DESIGNA O SENHOR EDINALDO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 04 de março de 2009, o Servidor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.406.140-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargo de Provimento e Comissão, constante na Lei Complementar 002/2008 de 22/12/2008, publicada em 03/01/2009.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2009.


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de março de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8524</u>
Data, <u>08 / 03 / 2009</u>
 G. FUNCIONÁRIO